



# CONSULTORIA E AUDITORIA ORGANIZACIONAL

RUA - IPÊ, 1170 - SÃO GERARDO – Cel.: (85) 9 9983 7324/ (85) 9 8631 6882

CEP.: 60.320 - 040 - Fortaleza - Ceará

e-mail: admflavio33@hotmail.com

À

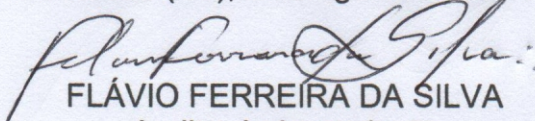
**CBK – Confederação Brasileira de Karatê**

**A/C Sr. Luiz Carlos Cardoso do Nascimento – Presidente**

## **Ref.: PARECER DA AUDITORIA INDEPENDENTE SOBRE A MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA DO EXERCÍCIO DE 2018**

1. Examinamos os demonstrativos financeiros da **CBK – Confederação Brasileira de Karatê**, referentes ao ano de 2018, elaborados pela Diretoria Financeira sob a responsabilidade da presidência.
2. Nossos exames compreenderam: análise do estatuto em vigor, análise dos documentos contábeis, confronto entre documentos versus lançamentos contábeis, verificação da habilidade dos documentos contábeis e apresentação dos relatórios contábeis.
3. Em nossa opinião os demonstrativos financeiros acima referidos estão de acordo com o regulamento e procedimentos de elaboração, não havendo nenhuma inconsistência, erros de lançamentos ou rasuras de documentos. Estão devidamente assinados pelos seus respectivos responsáveis.
4. Resultado da análise: Consideramos que os demonstrativos financeiros do ano de 2018 são consistentes e assim sendo, atestamos autenticidade nas informações disponibilizadas e recomendamos a aprovação.
5. Com objetivo de tornar a gestão financeira mais eficiente, recomendamos as seguintes providências: Definir norma e procedimento padrão para compras e contratação de serviços e contas a pagar, no âmbito nacional e internacional, definir procedimentos de tesouraria de forma a atender melhor às exigências do Conselho Fiscal e auditorias, criação de um Fundo Fixo de Caixa para despesas não programadas, com prestação de contas semanal, padronização dos métodos e dos formulários da Tesouraria, com adequação do modelo de recibo de forma a ter-se um único documento tanto para recebimentos como pagamentos a fornecedores que não possuem recibo, implantação de um modelo de Fluxo de Caixa para facilitar a gestão financeira, implantação do relatório de prestação de contas de viagens, criar as contas(rubricas) valor do projeto, recursos aplicados e valor devolvido ao COB, em substituição a conta Recursos Públicos, referente a prestação de contas do Comitê Olímpico Brasileiro – COB.

Fortaleza (Ce), 5 de agosto de 2019.

  
FLÁVIO FERREIRA DA SILVA

Auditor Independente

C.R.A. 2490 – Ce

CPF – 155.700.453 – 68